

**PORTARIA Nº 124/DPDS, de 23 de dezembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 125/DPDS, de 23 de dezembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIS ANTÔNIO DE PAIVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443825, da Coordenação Regional de Maceió-AL, para a Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada à Coordenação Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

**PORTARIA Nº 126/DPDS, de 23 de dezembro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LUZIA DA SILVA LIMEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445497, do extinto Posto Indígena Krikati-MA, para a Coordenação Técnica Local em Grajaú-MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20-24	Out-Dez/2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	--------------